

**CONVENÇÃO PARA CONFIGURAÇÃO POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO NO SBSV
PÁTIO MANOBRA E PÁTIO ESTADIA**

Para efeito de alocação de aeronaves no SBSV e cobrança das respectivas tarifas aeroportuárias no Aeroporto de Internacional de Salvador – Dep. Luís Eduardo Magalhães (SBSV), deverá ser obedecida a seguinte convenção das áreas de estacionamento de aeronaves:

Pátio	Quantidade de Posições	Categoria	Observação
1	Todas	Manobra	Todas as aeronaves dos Grupos I e II
3	1 de 7	Estadia	Posições destinadas para aeronaves de operação exclusivamente cargueira
3	7 de 7	Manobra	Todas as aeronaves dos Grupos I e II
4	Todas	Estadia	Aeronaves do Grupo I até Categoria “B” e todas aeronaves do Grupo II
5	Todas	Estadia	Aeronaves do Grupo I até Categoria “B” e todas aeronaves do Grupo II

Esta diretriz revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da do dia 27 de dezembro de 2018.